



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ n.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

FAIXA DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 28/02/2026
afixação no quadro de avisos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

*“Concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de São José da
Barra, Estado de Minas Gerais, ao
Senhor Raul José de Belém”*

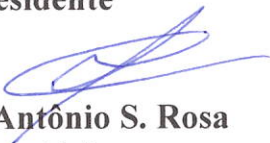
Faço saber que a Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, nos termos do artigo 32, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e artigo 35, inciso V c/c artigo 40, inciso VIII do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Senhor **Raul José de Belém**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 10 de fevereiro de 2026.


Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente


Vereador Antônio S. Rosa
Secretário